



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.PE.02/2025-CMC.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.PE.02/2025-CMC, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ** e a empresa, **NORDESTE CONSTRUÇÃO, TRANSPORTE, COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, na forma abaixo.

Por este instrumento, o **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o n.º 34.625.749/0001-46, com sede na Travessa Eneás Martins, 2105, Altos, Centro, Cametá/PA CEP nº 68400-000, neste ato representada por seu presidente, Excelentíssimo **Sr. JADER NABIÇA ALHO**, brasileiro, residente e domiciliado R. Geobaldo Caldas, nº 2599, primavera, CEP 68.400-000 nesta cidade de Cametá/PA, portador da Cédula de Identidade nº 5006657 e inscrito no CPF nº. 865.759.622-04, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **NORDESTE CONSTRUÇÃO, TRANSPORTE, COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.652.271/0001-64, sediada na Tv. Floriano Peixoto, nº 660, bairro Centro, CEP 68.400-000, Cametá/PA, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada pela **Zuila Doria Pinheiro Ferreira**, empresária, CPF nº 125.146.162-04, Carteira de identidade nº 3734935 PC/PA, residente na Av. Dezesete de Novembro, nº 581, Bairro Cidade Velha, Belém/PA, doravante denominado **CONTRATADO**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, tem entre si, ajustado o **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.PE.02/2025-CMC**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES, COM MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, que se regerá fundamentada na Lei Federal 14.133/21, pelas clausulas seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

1. OBJETO DO CONTRATO

1.1. O objeto do Contrato e a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES, COM MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cametá, na sede do município de Cametá.

1.2. Este Termo Aditivo de contrato vincula-se ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2025**, identificado no preâmbulo, independente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos e embarcações.

2. OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

2.1. O presente termo aditivo tem por objetivo o aumento do quantitativo do contrato em questão, em 25% do total.

2.2. Os quantitativos aditados serão os constantes na tabela a seguir:

NORDESTE CONSTRUCAO, TRANSPORTE, COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ: 22.652.271/0001-64					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Locação de 02 (duas) Embarcação de Proa Tipo voadeira: Comprimento mínimo 10m; Boca Máxima: 1,90; Pontal: 0,50m; Calado: 0,05; Para potência Mínima de 90HP, para potencia Máxima: 115HP, quatro cilindros de queima de combustível; propulsão a óleo diesel comum, lotação mínima 10 pessoas sentadas; espessura do Casco: 1,5 a 2,50 mm, com cadeira para o operador da embarcação; cobertura em fibra e metal antioxidante; Colete Salva- Vidas. Consumo de combustível de 10 litros/hora. Manutenção e motorista por conta da contratada e o combustível por conta da contratante. Podendo ser utilizada mais de uma embarcação.	DIÁRIA	50	R\$ 442,97	R\$ 22.148,50



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

3	Locação de 02 (duas) Veículo Utilitário, mínimo 1.400 cilindradas, com ar condicionado, com no máximo 02 (dois) anos de fabricação, com 04 (quatro) portas, com capacidade para transporte de 05 (cinco) passageiros incluindo o condutor, movido à gasolina ou álcool/gasolina, pneus novos, espelhos retrovisores em ambos os lados, protetor de Carter, películas nos vidros laterais e traseiros, todos os bancos com apoio de cabeça, cintos de segurança retrateis, limpadores de pára-brisa, direção hidráulica, freios ABS, airbag duplo, veículo limpo e documentação em dia e em ordem, com todos os itens do veículo funcionando perfeitamente. Manutenção e motorista por conta da contratada e combustível por conta da contratante. Podendo ser utilizada mais de um veículo.	DIÁRIA	50	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
5	Locação de 02 (duas) motocicleta, duas rodas, cilindragem cúbica igual ou superior a 149cc, arrefecido a ar; potência 13cv; transmissão de 5 (cinco) velocidades; partida elétrica; capacidade mínima do tanque de 10 (dez) litros; capacidade para condutor e passageiro, equipamento de segurança tipo antena e equipamento de proteção para membros inferiores (tipo mata-cachorro). Manutenção por conta da contratada e o combustível e motorista por conta da contratante.	DIÁRIA	50	R\$ 400,00	R\$ 20.000,00
6	Locação de 02 (duas) Embarcação de Proa Tipo voadeira: Comprimento mínimo 10m; Boca Máxima: 1,90; Pontal: 0,50m; Calado: 0,05; Para potência Mínima de 90HP, para potencia Máxima: 115HP, quatro cilindros de queima de combustível; propulsão a óleo diesel comum, lotação mínima 10 pessoas sentadas; espessura do Casco: 1,5 a 2,50 mm, com cadeira para o operador da embarcação; cobertura em fibra e metal antioxidante; Colete Salva- Vidas. Consumo de combustível de 10 litros/hora. Manutenção por conta da contratada e o combustível e motorista por conta da contratante.	MÊS	3	R\$ 4.600,00	R\$ 13.800,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

PREÇO TOTAL R\$	R\$ 70.948,50
------------------------	----------------------

3. DAS FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS

3.1. Os recursos financeiros para pagamento das despesas a serem realizadas na execução do objeto em licitação são aqueles provenientes de:

01 01 Câmara Municipal de Cametá

Classificação Institucional: 01

Classificação Funcional: 01.032.0052.2002.0000

Manutenção da Câmara Municipal

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Sub-elemento: 3.3.90.39.13 Locação de Bens Móveis Tangíveis ou Intangíveis, de Outras Natureza

Fonte de Recursos: 15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02.PE.02/2025-CMC**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 06 de fevereiro de 2026.

JADER NABIÇA ALHO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ
CONTRATANTE

NORDESTE CONSTRUÇÃO, TRANSPORTE, COMERCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ/MF sob o nº 22.652.271/0001-64
CONTRATADA